



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 337/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 5172/18, de 30/08/18,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

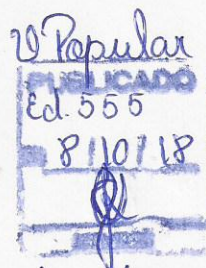
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cirleia de Carvalho Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/2115 – SMS	03/10/18 a 03/10/19 (doze meses) 1º, 2º, 3º e 4º Quinquênios
Maristela Mônica Pires	Telefonista	10/1795 - SPGM	01/10/18 a 01/01/19 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674